



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Salete**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.723/0001-29, situada à Rua do Santuário, nº 162, Centro, Município de Salete, Estado de Santa Catarina, por determinação de sua Prefeita Municipal, senhora **ANADIR KOCH BELLI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações:

♦ DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADA NA LEI FEDERAL 14.133/21 CC DECRETO MUNICIPAL 41/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO/VENDAS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO CONCERTO DA SPRINTER 515 CDI, MERCEDES-BENZ, PLACA RLC3A21, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SALETE, de acordo com o solicitado, com as seguintes especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGO BRONZINA BIELA SPRINTER 12...- STD	NL	01	R\$ 1.577,00	R\$ 1.577,00
02	JOGO BRONZINA MANCAL SPRINTER 12...- STD	JOG	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
03	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MBB SPRINTER OM651311 2.2 16V 313 - 2.2 16 - 139149	JOG	01	R\$ 1.582,00	R\$ 1.582,00
04	JUNTA CABEÇOTE SPRINTER 12...OM651	PC	01	R\$ 978,00	R\$ 978,00
05	KIT CORRENTE COMANDO SPRINTER 415/416/515 OM651	KIT	01	R\$ 5.438,90	R\$ 5.438,90
06	VIRABREQUIM MOTOR MBB OM651 EURO 5 SPRINTER	PC	01	R\$ 8.720,00	R\$ 8.720,00
07	JOGO ANEL PISTÃO SPRINTER 12...-STD	PC	01	R\$ 4.713,20	R\$ 4.713,20
08	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIN SPRINTER OM651	PC	01	R\$ 129,00	R\$ 129,00
09	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIN SPRINTER OM651	PR	01	R\$ 131,20	R\$ 131,20
10	VALVULA ADMISSÃO SPRINTER 313 CDI	PC	08	R\$ 95,00	R\$ 760,00
11	VALVULA DE ESCAPE SPRINTER 313 CDI	PC	08	R\$ 112,00	R\$ 896,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

13	FILTRO COMBUSTIVEL SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 397,90	R\$ 397,90
14	FILTRO AR SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 86,90	R\$ 86,90
15	PLAINAR COLETOR	NL	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	OLEO MOTOR 5W30 SINTETICO – LITRO	UN	11,5	R\$ 46,00	R\$ 529,00
17	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN	01	R\$ 49,90	R\$ 49,90
18	BOMBA D'ÁGUA SPRINTER OM651 CDI 415 515 2012...	PC	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
19	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 415 313	PC	02	R\$ 104,00	R\$ 208,00
20	CORREIA ALTERNADOR SPRINTER...12 6PK2325	PC	01	R\$ 163,00	R\$ 163,00
21	BIELA MOTOR SPRINTER 415/515 OM651	PC	02	R\$ 597,00	R\$ 1.194,00
22	VELA AQUECEDORA SPRINTER 12...OM651 8ML	PC	03	R\$ 158,40	R\$ 475,20
23	RADIADOR OLEO SPRINTER 311/415/515 12...	PC	01	R\$ 998,00	R\$ 998,00
24	VOLANTE BIMASSA MOTOR SPRINTER 12...OM651	PC	01	R\$ 3.320,00	R\$ 3.320,00
25	TUCHO VALVULA SPRINTER OM651	PC	16	R\$ 102,40	R\$ 1.638,40
26	MÃO DE OBRA – MOTOR	NL	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
27	SERVIÇO RETIFICA BLOCO CABEÇOTE	UM	01	R\$ 9.358,00	R\$ 9.358,00
28	DIVERSOS – PARAFUSO/PORCA/ARRUELA/ABRAÇADEIR/ANEL ORING/MANGUEIRA	NL	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
29	MATERIAL LIMPEZA – QUEROSENE/DESENGRAXANTE/LIXA/LAVAÇÃO/THINER	NL	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
30	SERVIÇO BOMBA E BICO – REVISAR	NL	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
31	BOMBA OLEO SPRINTER 416 OM651	PC	01	R\$ 1.826,00	R\$ 1.826,00
	TOTAL				R\$ 58.467,60

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT BICO 7135-701	PC	04	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
02	REPARO BOMBA SPRINTER	PC	01	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
03	TURBO B WARNER	PC	01	R\$ 11.450,00	R\$ 11.450,00
04	VALVULA BOMBA ALTA 7135-818 9109-946	PC	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
05	M. OBRA – DIVERSOS	PC	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

06	M. OBRA E TESTE DE CAMMON RAIL	PC	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
07	M. OBRA PASSAR SCANNER ELETRÔNICO	UN	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	M. OBRA TESTE BANCADA	PC	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
09	REGULAGEM CÓDIGO IMA	PC	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
10	REGULAGEM INJETOR CAMMON RAIL	PC	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
11	SERVIÇO DE GUINCHO	PC	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	TOTAL				R\$ 23.975,00

♦ DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando que o veículo é utilizado para fins de transporte dos pacientes da saúde em Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

2) Considerando que o veículo estando em plenas condições de uso, agiliza atendimentos especializados, visto que a Secretaria de Saúde atende na Saúde Básica;

3) Considerando a pesquisa de mercado constante no referido processo, efetuado com empresas prestadoras dos serviços pretendidos assim como também a pesquisa realizada através do PNCP, demonstrando com a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado;

4) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, que versa:

Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

♦ DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a fornecer o objeto com a devida capacidade necessária para o elevado grau de importância do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

♦ **DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

RELATIVO AO PREÇO – Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa de acordo com o orçamento apresentado e comprovado o menor preço, nos termos do presente processo.

♦ **RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

– RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O fornecedor apresentou o menor preço para fornecimento dos objetos pretendidos, além de tratar-se de estabelecimento no município de Salete, tornando acessível e rápida a entrega do objeto.

– JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Baseado em orçamentos, proposta direta de fornecedores e pesquisa de valores de contratações semelhantes/iguais através do PNCP e Portal de compras públicas.

♦ **DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I, e alterações posteriores, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificativas apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

♦ **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

a) Habilitação Jurídica:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I. Prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

II. Prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal e Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III. Prova de regularidade por meio de competente certidão negativa de débitos trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

♦ **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2051	Atenção Básica - Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2051	Atenção Básica - Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde
33390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

♦ DA DECISÃO CONCLUSIVA

Ante o teor de todos os itens supra elencados, aliadas a qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira das empresas e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação de:

LOTE	EMPRESA	CNPJ
01	SULPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	85.390.029/0001-80
02	V2 DIESEL LTDA	46.909.307/0001-00

Com vistas a contratação dos serviços informados, conforme solicitado e conforme proposta apresentada, visando atender à necessidade desta entidade, conforme especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular a aferição da justa notoriedade singular.

Salete, 24 de fevereiro de 2025.

ANADIR KOCH BELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

PROCESSO Nº 015/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADA NA LEI FEDERAL 14.133/21 CC DECRETO MUNICIPAL 41/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO/VENDA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO CONserto DA SPRINTER 515 CDI, MERCEDES-BENZ, PLACA RLC3A21, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SALETE.

UNIDADE REQUISITANTE – Secretaria de Saúde

DO OBJETO

Considerando que o veículo é utilizado para fins de transporte dos pacientes da saúde em Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

Considerando que o veículo estando em plenas condições de uso, agiliza atendimentos especializados, visto que a Secretaria de Saúde atende na Saúde Básica;

Considerando a pesquisa de mercado constante no referido processo, efetuado com empresas prestadoras dos serviços pretendidos assim como também a pesquisa realizada através do PNCP, demonstrando com a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado;

Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, que versa:

Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGO BRONZINA BIELA SPRINTER 12...- STD	NL	01	R\$ 1.577,00	R\$ 1.577,00
02	JOGO BRONZINA MANCAL SPRINTER 12...- STD	JOG	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
03	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MBB SPRINTER OM651311 2.2 16V 313 - 2.2 16 - 139149	JOG	01	R\$ 1.582,00	R\$ 1.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

04	JUNTA CABEÇOTE SPRINTER 12...OM651	PC	01	R\$ 978,00	R\$ 978,00
05	KIT CORRENTE COMANDO SPRINTER 415/416/515 OM651	KIT	01	R\$ 5.438,90	R\$ 5.438,90
06	VIRABREQUIM MOTOR MBB OM651 EURO 5 SPRINTER	PC	01	R\$ 8.720,00	R\$ 8.720,00
07	JOGO ANEL PISTÃO SPRINTER 12...-STD	PC	01	R\$ 4.713,20	R\$ 4.713,20
08	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIN SPRINTER OM651	PC	01	R\$ 129,00	R\$ 129,00
09	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIN SPRINTER OM651	PR	01	R\$ 131,20	R\$ 131,20
10	VALVULA ADMISSÃO SPRINTER 313 CDI	PC	08	R\$ 95,00	R\$ 760,00
11	VALVULA DE ESCAPE SPRINTER 313 CDI	PC	08	R\$ 112,00	R\$ 896,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 397,90	R\$ 397,90
14	FILTRO AR SPRINTER 12...	PC	01	R\$ 86,90	R\$ 86,90
15	PLAINAR COLETOR	NL	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	OLEO MOTOR 5W30 SINTETICO – LITRO	UN	11,5	R\$ 46,00	R\$ 529,00
17	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN	01	R\$ 49,90	R\$ 49,90
18	BOMBA D'AGUA SPRINTER OM651 CDI 415 515 2012...	PC	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
19	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 415 313	PC	02	R\$ 104,00	R\$ 208,00
20	CORREIA ALTERNADOR SPRINTER...12 6PK2325	PC	01	R\$ 163,00	R\$ 163,00
21	BIELA MOTOR SPRINTER 415/515 OM651	PC	02	R\$ 597,00	R\$ 1.194,00
22	VELA AQUECEDORA SPRINTER 12...OM651 8ML	PC	03	R\$ 158,40	R\$ 475,20
23	RADIADOR OLEO SPRINTER 311/415/515 12...	PC	01	R\$ 998,00	R\$ 998,00
24	VOLANTE BIMASSA MOTOR SPRINTER 12...OM651	PC	01	R\$ 3.320,00	R\$ 3.320,00
25	TUCHO VALVULA SPRINTER OM651	PC	16	R\$ 102,40	R\$ 1.638,40
26	MÃO DE OBRA – MOTOR	NL	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
27	SERVIÇO RETIFICA BLOCO CABEÇOTE	UM	01	R\$ 9.358,00	R\$ 9.358,00
TOTAL				R\$ 58.467,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT BICO 7135-701	PC	04	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
02	REPARO BOMBA SPRINTER	PC	01	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
03	TURBO B WARNER	PC	01	R\$ 11.450,00	R\$ 11.450,00
04	VALVULA BOMBA ALTA 7135-818 9109-946	PC	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
05	M. OBRA – DIVERSOS	PC	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
06	M. OBRA E TESTE DE CAMMON RAIL	PC	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
07	M. OBRA PASSAR SCANNER ELETRÔNICO	UN	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	M. OBRA TESTE BANCADA	PC	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
09	REGULAGEM CÓDIGO IMA	PC	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
10	REGULAGEM INJETOR CAMMON RAIL	PC	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
11	SERVIÇO DE GUINCHO	PC	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL				R\$ 23.975,00	

- PRAZO DE ENTREGA

- Prazo de 30 dias após emissão da ordem de serviço.

- FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito, após o recebimento da nota fiscal, com aceitação e a verificação da qualidade do serviço, com a base no preço unitário contratual.

- Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

- A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu preço unitário e o preço total.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.

- O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

- No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

- O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

- FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- A fiscalização da entrega do objeto será realizada por servidor da Secretaria de Saúde, na pessoa do Senhor Sérgio Kniess, secretário responsável pela pasta.
- A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

- DAS OBRIGAÇÕES

- As despesas correrão por conta da CONTRATADA, como impostos, taxas, fretes, seguros, alimentação e encargos sociais e trabalhistas.
- O aceite dos objetos elencados não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Prefeitura Municipal de Salete, 24 de fevereiro de 2025.

Anadir Koch Belli
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CGC. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATO DECLARATÓRIO

– OBJETO

Constitui objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADA NA LEI FEDERAL 14.133/21 CC DECRETO MUNICIPAL 41/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO/VENDAS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO CONserto DA SPRINTER 515 CDI, MERCEDES-BENZ, PLACA RLC3A21, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SALETE.

- PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

- DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Salete (SC), 24 de fevereiro de 2025.

Adriana Warmeling

Membro

Fabíola Grosch

Presidente

Carlos Feldhaus

Membro